



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 6/DIR-CL/UFFS/2023

Cria a comissão de revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) e designa seus membros.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS CERRO LARGO* da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a deliberação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) do *Campus Cerro Largo* da UFFS,

RESOLVE

Art. 1º CRIAR a comissão de revisão do Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS) da UFFS, *Campus Cerro Largo*.

Art. 2º Compete à comissão coordenar os trabalhos de revisão do Regimento do PPGATS (aprovado pela Resolução Nº 3/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2018 (alterada)) e redigir nova minuta para apreciação pelo colegiado e posterior encaminhamento à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFFS.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como membros da comissão de revisão do regimento do PPGATS:

I - IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689;

II - SÉRGIO LUIZ ALVES JUNIOR, SIAPE 1798893;

III - SUZYMEIRE BARONI, SIAPE 1895157.

Parágrafo Único. Cabe à servidora IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI atuar como presidente da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 13 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO
Diretor em exercício do *Campus Cerro Largo*